



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 51/2025

AUTORIA: vereadores: Fabiano Aurélio Ribeiro e Vanderlei Monteiro

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a urgência de solucionar a situação dos lotes do Loteamento Pantanal que apresentaram duplicidade nos lances durante o leilão público de venda.

O vereador abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solucionar a situação dos lotes do Loteamento Pantanal que apresentaram duplicidade nos lances durante o leilão público de venda. Essa irregularidade tem gerado incertezas e dificultado a definição dos legítimos compradores, o que impede o andamento dos processos de construção e ocupação da área.

É essencial que a administração municipal tome as medidas necessárias para regularizar a situação, garantindo a definição dos proprietários de forma justa e transparente. Essa medida se faz ainda mais urgente, pois muitos dos terrenos nessa condição já estão ocupados por moradores que aguardam a formalização da posse para dar continuidade às melhorias e investimentos em suas propriedades.

Dessa forma, a resolução desse impasse trará segurança jurídica tanto para os adquirentes quanto para o município, evitando conflitos futuros e permitindo que a área seja devidamente estruturada e urbanizada, beneficiando toda a comunidade.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Vereadores autores

VANDERLEI MONTEIRO